

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2020/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMAZONIA INFORMATICA EIRELI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA (CONSUMO).

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, Endereço: AV PARA, S/Nº - CENTRO, TUCUMA – PA – CEP 68.385-000, CNPJ: 28.312.458/0001-03 Representante legal: NAGIB MORAIS DIS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2.710.837 2ª Via PC/PA, e do CPF/MF nº 596.841.192-91, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 008/2020, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0021/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de produtos de informática (consumo), de acordo com os anexos I, II e III, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 53.569,90** (Cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes nos anexos I, II e III.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde.

10.301.0003.2067.0000- Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 29.808,90**

10.302.0003.2071.0000- Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 10.699,90**

10.305.0003.2073.0000- Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 13.061,10**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará em 12/05/2020 e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 021/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 12 de Maio de 2020.

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0231/2020/SMS

10.301.0003.2067.0000- Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 29.808,90

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ALICATE CRIMPAR,PROFISSIONAL RJ45,RJ11,RJ12(4X4, 6X6 ,8X8) COM CRIMPAGEM DE PRECISÃO REALIZADA DE BAIXO PARA CIMA.	VINIK	3	UN	R\$ 36,00	R\$ 108,00
9	CABO DE REDE, CAT-5 E 305 MTS.	VINIK	6	UN	R\$ 248,65	R\$ 1.491,90
10	CABO EXTENSOR USB,MACHO /FÊMEA 1.8 MTS.	VINIK	2	UN	R\$ 12,80	R\$ 25,60
31	CONECTORES RJ45 AMP CAT5E, CORPO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE NAO PROPAGENTE Á CHAMA.100 UNI.	VINIK	2	CX	R\$ 49,70	R\$ 99,40
38	HD SSD KINGSTON 120GB 10 X A400	KINGSTON	3	UN	R\$ 212,90	R\$ 638,70
39	HD SSR KINGSTON 240GB 10 X A400	KINGSTON	3	UN	R\$ 292,50	R\$ 877,50
40	HUB,COM 8 PORTAS DE 10/100 MBPS PORTAS RJ-45, COM LEDS INDICADORES DE ESTADO:LIGADO,VELOCIDADE,LINK,COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	VINIK	1	UN	R\$ 68,60	R\$ 68,60
48	PENTE DE MEMÓRIA ,4 GB,TIPO DDR4,2133 MH	KINGSTON	8	UN	R\$ 230,60	R\$ 1.844,80
49	PENTE DE MEMÓRIA ,8GB, TIPO DDR4,2133 MHZ.	KINGSTON	8	UN	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00
50	PLACA-MÃE, SOCKET LGA 1151,APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR ,SATA III,TIPO CONECTORES USB 1151,FREQUENCIA 1067 GHZ,SLOTS 01 PCI-EXPRESS.	ASROCK	10	UN	R\$ 388,80	R\$ 3.888,00
51	PLACA-MÃE,SOCKET LGA 1150,APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR ,SATA II,TIPO CONECTORES USB,FREQUENCIA 1067 GHZ,SLOTS 01 PCI-EXPRESS.	ASUS	2	UN	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
53	PLACA REDE, SEM FIO 10/100, 150 MB(WIRELESS)	TP-LINK	15	UN	R\$ 65,00	R\$ 975,00
57	PROCESSADOR PENTIUM SOCKET LGA 1151,FREQUENCIA MINIMA DE 3.3 GHZ,MEMORIA CACHE MININA 3MB	INTEL	3	UN	R\$ 516,00	R\$ 1.548,00
58	PROCESSADOR,CORE I3,SOCKET LGA 1151,FREQUENCIA MINIMA DE 3.7 GHZ,MEMORIA CACHE MÍNIMA 3MB.	INTEL	2	UN	R\$ 856,50	R\$ 1.713,00
59	PROCESSOR CORE I5,SOCKET LGA 1151,FREQUENCIA MINIMA DE 3,7 GHZ,MEMORIA CACHE MINIMA 6 MB.	INTEL	3	UN	R\$ 1.380,00	R\$ 4.140,00
68	ROTEADOR SEM FIO,VELOCIDADE 300 MBPS,SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 9X/ME,WINDOWS NT/2000/XP/VISTA/7/8,MAC OS 8.0 OU SUPERIOR ,UNIX/LINUX	TP-LINK	12	UN	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
104	UNIDADE DISCO,TIPO RIGICO,CAPACIDADE 1 TB,INTERFACE SATA II,7200 RPM.	WD	6	UN	R\$ 354,00	R\$ 2.124,00
105	UNIDADE DISCO,TIPO RIGIDO, CAPACIDADE 500GB,INTERFACE SATA II,7200 RPM.	WD	4	UN	R\$ 297,60	R\$ 1.190,40
1800	PROCESSADOR CORE I7,SOCKET LGA 1151,FREQUENCIA MINIMA DE 3.6 GHZ,MEMÓRIA CACHE MINIMA 8 MB.	INTEL	2	UN	R\$ 2.110,00	R\$ 4.220,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.808,90

ANEXO II DO CONTRATO Nº 0231/2020/SMS

10.302.0003.2071.0000- Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 10.699,90

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	UNID	V. UNIT	VALOR TOTAL
3	ALICATE CRIMPAR,PROFISSIONAL RJ45,RJ11,RJ12(4X4, 6X6 ,8X8) COM CRIMPAGEM DE PRECISÃO REALIZADA DE BAIXO PARA CIMA.	VINIK	1	UN	R\$ 36,00	R\$ 36,00
9	CABO DE REDE, CAT-5 E 305 MTS.	VINIK	2	UN	R\$ 248,65	R\$ 497,30
10	CABO EXTENSOR USB,MACHO /FÊMEA 1.8 MTS.	VINIK	2	UN	R\$ 12,80	R\$ 25,60
31	CONECTORES RJ45 AMP CAT5E, CORPO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE NAO PROPAGENTE Á CHAMA.100 UNI.	VINIK	2	CX	R\$ 49,70	R\$ 99,40
38	HD SSD KINGSTON 120GB 10 X A400	KINGSTON	1	UN	R\$ 212,90	R\$ 212,90
39	HD SSR KINGSTON 240GB 10 X A400	KINGSTON	1	UN	R\$ 292,50	R\$ 292,50
48	PENTE DE MEMÓRIA ,4 GB,TIPO DDR4,2133 MH	KINGSTON	2	UN	R\$ 230,60	R\$ 461,20
49	PENTE DE MEMÓRIA ,8GB, TIPO DDR4,2133 MHZ.	KINGSTON	2	UN	R\$ 312,00	R\$ 624,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

50	PLACA-MÃE, SOCKET LGA 1151, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, SATA III, TIPO CONECTORES USB 1151, FREQUENCIA 1067 GHZ, SLOTS 01 PCI-EXPRESS.	ASROCK	4	UN	R\$ 388,80	R\$ 1.555,20
51	PLACA-MÃE, SOCKET LGA 1150, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, SATA II, TIPO CONECTORES USB, FREQUENCIA 1067 GHZ, SLOTS 01 PCI-EXPRESS.	ASUS	2	UN	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
53	PLACA REDE, SEM FIO 10/100, 150 MB(WIRELESS)	TP-LINK	5	UN	R\$ 65,00	R\$ 325,00
57	PROCESSADOR PENTIUM SOCKET LGA 1151, FREQUENCIA MINIMA DE 3.3 GHZ, MEMORIA CACHE MININA 3MB	INTEL	1	UN	R\$ 516,00	R\$ 516,00
58	PROCESSADOR, CORE I3, SOCKET LGA 1151, FREQUENCIA MINIMA DE 3.7 GHZ, MEMORIA CACHE MÍNIMA 3MB.	INTEL	2	UN	R\$ 856,50	R\$ 1.713,00
59	PROCESSOR CORE I5, SOCKET LGA 1151, FREQUENCIA MINIMA DE 3,7 GHZ, MEMORIA CACHE MINIMA 6 MB.	INTEL	1	UN	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
68	ROTEADOR SEM FIO, VELOCIDADE 300 MBPS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 9X/ME, WINDOWS NT/2000/XP/VISTA/7/8, MAC OS 8.0 OU SUPERIOR, UNIX/LINUX	TP-LINK	3	UN	R\$ 111,00	R\$ 333,00
104	UNIDADE DISCO, TIPO RIGIDO, CAPACIDADE 1 TB, INTERFACE SATA II, 7200 RPM.	WD	2	UN	R\$ 354,00	R\$ 708,00
105	UNIDADE DISCO, TIPO RIGIDO, CAPACIDADE 500GB, INTERFACE SATA II, 7200 RPM.	WD	3	UN	R\$ 297,60	R\$ 892,80
TOTAL						R\$ 10.699,90

ANEXO III DO CONTRATO Nº 0231/2020/SMS

10.305.0003.2073.0000- Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 13.061,10**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	UNID	V. UNIT	VALOR TOTAL
3	ALICATE CRIMPAR, PROFISSIONAL RJ45, RJ11, RJ12(4X4, 6X6, 8X8) COM CRIMPAGEM DE PRECISÃO REALIZADA DE BAIXO PARA CIMA.	VINIK	1	UN	R\$ 36,00	R\$ 36,00
8	CABO 4MM FLEX + FIO 2X26 80% PARA CAMERA 100 MT	GIGA	5	UN	R\$ 72,20	R\$ 361,00
9	CABO DE REDE, CAT-5 E 305 MTS.	VINIK	2	UN	R\$ 248,65	R\$ 497,30
10	CABO EXTENSOR USB, MACHO / FÊMEA 1.8 MTS.	VINIK	4	UN	R\$ 12,80	R\$ 51,20
31	CONECTORES RJ45 AMP CAT5E, CORPO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE NAO PROPAGENTE Á CHAMA. 100 UNI.	VINIK	4	CX	R\$ 49,70	R\$ 198,80
34	FONTE 12V 20A GRADEADA PROTETOR	VINIK	4	UN	R\$ 79,00	R\$ 316,00
38	HD SSD KINGSTON 120GB 10 X A400	KINGSTON	1	UN	R\$ 212,90	R\$ 212,90
39	HD SSR KINGSTON 240GB 10 X A400	KINGSTON	1	UN	R\$ 292,50	R\$ 292,50
48	PENTE DE MEMÓRIA, 4 GB, TIPO DDR4, 2133 MH	KINGSTON	2	UN	R\$ 230,60	R\$ 461,20
49	PENTE DE MEMÓRIA, 8GB, TIPO DDR4, 2133 MHZ.	KINGSTON	2	UN	R\$ 312,00	R\$ 624,00
50	PLACA-MÃE, SOCKET LGA 1151, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, SATA III, TIPO CONECTORES USB 1151, FREQUENCIA 1067 GHZ, SLOTS 01 PCI-EXPRESS.	ASROCK	2	UN	R\$ 388,80	R\$ 777,60
51	PLACA-MÃE, SOCKET LGA 1150, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, SATA II, TIPO CONECTORES USB, FREQUENCIA 1067 GHZ, SLOTS 01 PCI-EXPRESS.	ASUS	2	UN	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
53	PLACA REDE, SEM FIO 10/100, 150 MB(WIRELESS)	TP-LINK	5	UN	R\$ 65,00	R\$ 325,00
54	PLUG BNC COM BORNE CBNC-0003 PARA CAMERA	VINIK	50	UN	R\$ 6,00	R\$ 300,00
55	PLUG P-4 PLASTICO PGPQ0002 PARA CAMERA	VINIK	50	UN	R\$ 6,00	R\$ 300,00
57	PROCESSADOR PENTIUM SOCKET LGA 1151, FREQUENCIA MINIMA DE 3.3 GHZ, MEMORIA CACHE MININA 3MB	INTEL	1	UN	R\$ 516,00	R\$ 516,00
58	PROCESSADOR, CORE I3, SOCKET LGA 1151, FREQUENCIA MINIMA DE 3.7 GHZ, MEMORIA CACHE MÍNIMA 3MB.	INTEL	2	UN	R\$ 856,50	R\$ 1.713,00
59	PROCESSOR CORE I5, SOCKET LGA 1151, FREQUENCIA MINIMA DE 3,7 GHZ, MEMORIA CACHE MINIMA 6 MB.	INTEL	1	UN	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
68	ROTEADOR SEM FIO, VELOCIDADE 300 MBPS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 9X/ME, WINDOWS NT/2000/XP/VISTA/7/8, MAC OS 8.0 OU SUPERIOR, UNIX/LINUX	TP-LINK	5	UN	R\$ 111,00	R\$ 555,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

104	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB, INTERFACE SATA II, 7200 RPM.	WD	2	UN	R\$ 354,00	R\$ 708,00
105	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500GB, INTERFACE SATA II, 7200 RPM.	WD	1	UN	R\$ 297,60	R\$ 297,60
1800	PROCESSADOR CORE I7, SOCKET LGA 1151, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.6 GHZ, MEMÓRIA CACHE MÍNIMA 8 MB.	INTEL	1	UN	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.061,10

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI
CONTRATADA